



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 465/2025/ATL/PGM

Caçapava, 1º de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Retirada de Projeto de Lei



Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei nº 213/2025, que **autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir cestas de Natal aos servidores públicos municipais, ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino e kits de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, e dá outras providências**, encaminhado a essa Câmara por meio do Ofício nº 388/2025/ATL/PGM, datado de 13/10/2025.

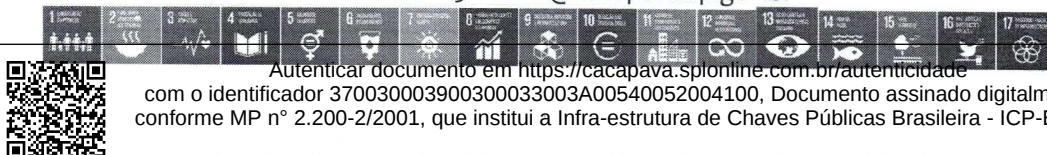
Atenciosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812
Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=3764455000186, OU=AC SyngularID
Módulo: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA-46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
 neste documento
Localidade: Caçapava
Data: 2025-12-01 17:14:53
Força Reader Versão: 9.7.1

*Retirado na
42ª Sessão Ordinária
em 2/12/25*

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.